

9º FESTIVAL DE MÚSICA

Gospel

24 DE OUTUBRO

19H NO AUDITÓRIO CENTRAL DO
CEULP/ULBRA.



CEULP/ULBRA
CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS



9º FESTIVAL GOSPEL
CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

REGULAMENTO

1. REALIZAÇÃO:

O Centro Universitário Luterano de Palmas – CEULP/ULBRA, através de sua Pastoral, promove o 9º Festival Gospel, aberto ao público interno: professores, colaboradores e acadêmicos do CEULP/ULBRA e do COLÉGIO ULBRA PALMAS (no caso do Colégio poderão participar somente estudantes do Ensino Médio).

2. OBJETIVO:

O 9º Festival Gospel do CEULP/ULBRA tem como objetivo incentivar, aprimorar e desenvolver a cultura musical, incentivar o louvor a Deus, revelar talentos, valorizar os artistas e intérpretes da instituição.

3. LOCAL E HORÁRIO:

A realização do 9º Festival Gospel será no dia 24 de outubro de 2018, a partir das 19h, no Auditório Central do CEULP/ULBRA.

4. INSCRIÇÕES E CATEGORIAS:

4.1 O período de inscrições é de 24/09/2018 a 17/10/2018.

4.2 As inscrições para o 9º Festival Gospel do CEULP/ULBRA serão efetuadas através do link: <http://gg.gg/festivalgospel9>. A inscrição significa preencher o formulário de inscrição on-line completamente e enviar. No ato da inscrição deverá ser feito o upload da letra da música que será cantada. O documento a ser carregado (upload) deverá ser em formato Word ou PDF (fonte Arial, tamanho14), contendo: cabeçalho (com o nome do(s) participante(s), o título e autor da música) e letra da música.

4.3 A inscrição poderá ser feita em duas categorias: SOLO ou DUPLA.

4.4 Cada candidato deverá levar 2 quilos de alimentos não perecíveis, os quais poderão ser entregues antecipadamente na Pastoral do CEULP/ULBRA.

5. PARTICIPANTES, MÚSICAS E INSTRUMENTOS:

5.1 Sendo um Festival GOSPEL serão aceitas somente músicas de cunho religioso cristão, conhecidas ou inéditas. Os inscritos e pré-classificados apresentarão suas músicas acompanhados por violão.

5.2 Na modalidade SOLO o cantor deverá ser, necessariamente, um professor, colaborador ou acadêmico/estudante do CEULP/ULBRA ou do COLÉGIO ULBRA PALMAS. O músico executante pode ser alguém sem vínculo com a Instituição.

5.3 Na modalidade DUPLA um dos cantores deverá ser, necessariamente, um professor, colaborador ou acadêmico/estudante do CEULP/ULBRA ou do COLÉGIO ULBRA PALMAS. O músico executante pode ser alguém sem vínculo com a Instituição.

5.4 Cada artista/intérprete poderá inscrever apenas uma música. Ou seja, cada inscrito poderá ter apenas uma participação no 9º Festival Gospel do CEULP/ULBRA (o violonista poderá acompanhar mais de um cantor, se estiver devidamente declarado no formulário de inscrição do 9º Festival Gospel como executante).

5.5 O violonista, a menos que seja o próprio cantor, não poderá cantar nem fazer *back* vocal.

5.6 O CEULP/ULBRA disponibilizará caixa de amplificação, microfone e pedestal. O participante deverá trazer violão e cabo da sua preferência (cânon ou P10).

6. PRÉ-SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES DO 9º FESTIVAL GOSPEL

6.1 Caso exista a necessidade de uma pré-seletiva, será realizada uma gravação em áudio e vídeo (de bolso), que será encaminhada aos jurados para avaliação até 19/10/2018. Os jurados selecionarão até 14 participantes para o dia do 9º Festival Gospel. Serão sete candidatos por categoria ou 14 no total.

6.2 Caso exista a necessidade de uma pré-seletiva, a lista dos selecionados para o 9º Festival Gospel será divulgada pela Pastoral Universitária no dia 22/10/2018.

7. JURADOS E QUESITOS A SEREM AVALIADOS:

7.1 As participações do 9º Festival Gospel do CEULP/ULBRA serão avaliadas e julgadas por jurados, que são pessoas ligadas à área da música/arte.

7.2 Os quesitos avaliados pelos jurados do 9º Festival Gospel, com notas de 0,0 a 10,0 cada um, são:

A - Fidelidade à Letra da Música (os cantores não poderão utilizar letra impressa ou em formato digital no momento da apresentação). O violonista, caso seja apenas acompanhante, poderá utilizar letra com acordes/partitura impressa ou em formato digital (isto é, desde que ele não seja o cantor). A letra encaminhada no ato da Inscrição estará com os jurados para acompanhamento.

B – Afinação

C – Conjunto Voz x Violão

D – Presença de Palco

E – Dificuldade musical (escolha do repertório; eufonia)

8. PREMIAÇÃO:

8.1 O 9º Festival Gospel do CEULP/ULBRA terá os seguintes prêmios em cada categoria:

- Primeira colocação: Vale-Presente no valor de R\$ 600,00.

- Segunda colocação: Vale-Presente no valor de R\$ 300,00.

8.2 Ao todo serão quatro premiações (primeiro e segundo lugar em cada categoria), no valor total de R\$ 1.800,00 em vale-presentes, os quais poderão ser trocados por produtos diversos na loja Toca do Som (104 Norte – Rua NE 01 Lt. 30 Sala 07 – Palmas/TO).

9. CERTIFICADO DE ATIVIDADE DE EXTENSÃO

Todos os inscritos no 9º Festival Gospel do CEULP/ULBRA receberão um Certificado de atividades complementares de 4 horas.

10. DISPOSIÇÃO FINAL:

A simples inscrição da música já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento. Casos omissos ou dúvidas deverão ser encaminhadas à Pastoral Universitária, na Capela do CEULP/ULBRA, em horário de atendimento ou pelo e-mail: pastoral@ceulp.edu.br. Caso necessária a pré-seleção, não cabe recurso do julgamento realizado pelos jurados convidados. Caso haja interesse, os participantes do 9º Festival Gospel do CEULP/ULBRA poderão ter acesso às notas atribuídas pelos jurados dirigindo-se à Capela do CEULP/ULBRA, entre os dias 25 e 26 de outubro de 2018, em horário de atendimento. (Ressaltamos que o participante terá acesso somente às suas notas; não serão disponibilizadas as notas atribuídas pelos jurados aos demais candidatos participantes do Festival).

CONTATO COM A ORGANIZAÇÃO DO 9º FESTIVAL GOSPEL: 3219-8051 ou pastoral@ceulp.edu.br.

Organização: Pastoral do CEULP/ULBRA